Processo: 0003362-70.2018.8.16.015	ERTIDÃO (POSI [*] 9 Urgente:			0006
	9 Urgente:	. Nao	Identificador:	0006
Parte: FABIANA ANGELA FIN				
Endereço(s): * Rua Travessa da Paz	, 1370 Bairro: Jardim Pl	analto Cidade	: ITAIPULÂNDIA/PR CE	EP: 85.880-000
Certifico que, em cumprimento ao r	mandado retro, dirigi-	me ao ender	eço () constante do	mandado () OUTRO
INTIMEI () NOTIFIQUEI () NAO NOT	rifiquei () procedi	IA		
Referente à parte: (X) Requerida () Re Portadora do RG 8.180.163.00	equerente () Outro	200 000	anfarma infarmas =	htidaa
			oniorme informações o	obtidas:
1ª Tentativa Data: 14/	02/7050 17:	50 Obs:_		
2ª Tentativa Data:/ 3ª Tentativa Data:/		Obs:		
Dando-lhe conhecimento de todo o con ciente () Não ficou ciente, () tendo rece sua assinatura no anverso do mandado 2 3	ebido e aceitado contra () Não exarou sua ass	ifé () Não rece sinatura no an	ebeu ou aceitou a contr	afé, pelo que 💋 exarou
Obs:				
Por ser verdade, dou fé	DAN	1	em: 14,04	2020 17.50
	Adilson dos Anjos	s Macedo	Cota: R\$	2020 17.50 99,91
				P. Comp.
	(Oficial(a) de J	ustica)		

AUTOS 0003362-70.2018.8.16.0159

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, em que é EXEQUENTE PAULO H. ALMEIDA E CIA LTDA, representado por PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA e executado FABIANA ANGELA FIN nesta data 17:00 horas, me dirigi até o endereço citado, e aí sendo, após as formalidades legais PROCEDI a **PENHORA E AVALIAÇÃO DO VEÍCULO** FIAT/TIPO 1.6 MPI, PLACAS CIA-1779. Ano: 1997, RENAVAM: 00670319740, ao qual, devido ao seu estado de uso e conservação, fotos anexas, atribuo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Efetivada a PENHORA E AVALIAÇÃO, entreguei o bem penhorado em mãos e guarda do executado e fiel depositário FABIANA ANGELA FIN, que prometeu zelar e não abrir mãos do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito desta Comarca e sob as penas da Lei.

Diante do exposto devolvo o mandado em Cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2020.

> Adilson Dos Anjos Macedo Oficial de Justiça Mat. 51972



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Nº do Processo:

Nº do Registro:

3362-70.2018.8.16.0159

181(CENTO E OITENTA E UM), do Livro 21

Registro de:

Auto de Penhora e Avaliação 17 de fevereiro de 2020

Data:

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de ITAIPULÂNDIA, Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado retro, por ordem do MM. Juiz de Direito deste Juizado Especial Cível, extraído nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0003362-70.2018.8.16.0159, em que é exequente PAULO H. ALMEIDA E CIA LTDA, representado por PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA e executado FABIANA ANGELA FIN, me dirigi até esta Cidade e Comarca, no endereço indicado, e sendo aí após as formalidades legais procedi a PENHORA e a AVALIAÇÃO em bens do executado e indicados no mandado conforme segue abaixo:

"01 (um) veículo FIAT/TIPO 1.6 MPI, PLACAS CIA-1779. Ano: 1997

RENAVAM: 00670319740

Avaliação: Devido ao seu estado de conservação e uso atribuo ao mesmo o valor de:

R\$ 2.000,00 Reais (Dois mil Reais)

Efetivada a AVALIAÇÃO, entreguei o bem penhorado em mãos e guarda do executado FABIANA ANGELA FIN, que prometeu zelar e não abrir mãos do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito desta Comarca e sob as penas da Lei.

E para ficar constando, lavro o presente auto, que após lido e achado conforme vai, devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário Particular e executado. Seguem

as assinaturas:

ADILSON DOS ANJOS MACEDO

Oficial de Justiça.

CERTIDÃO

Certifico que, após efetivada a Penhora e Avaliação, procedi a INTIMAÇÃO do executado FABIANA ANGELA FIN, para que, em querendo, no prazo de 15 (quinze) dias ofereça embargos que tiver ou quiser. o qual exarou seu ciente e aceitou a cópia que lhe ofereci.

Todo o referido é verdade e dou fé.

Itaipulândia

Deversus

de 2020.

ADILSON DOS ANJOS MACEDO

Oficial de Justiça

Matricula 51972 TJ-PR

FABIANA ANGELA FIN

Executado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ55B B5D6K GYW6Z V5KXR

06/02/2020

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:

Código Fipe:

Marca:

Modelo: Ano Modelo:

Autenticação

Data da consulta

Preço Médio

fevereiro de 2020

001045-6

Fiat

Tipo 1.6 mpi 4p 1997 Gasolina x7cf8nyld2c

quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020 09:00

R\$ 4.998,00

